



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 159, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.008789/2023-62,

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art.1º Extinguir na estrutura do Centro de Artes a seguinte unidade funcional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO
Coordenação do Curso de Comunicação Social - Jornalismo	Centro de Artes - CAr

Art. 2º Criar na estrutura do Centro de Artes a seguinte unidade funcional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO
Coordenação do Curso de Jornalismo	Centro de Artes - CAr

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10/04/2024.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Reitor

Publicado em 01 / 04 / 2024 no

() DOU, Seção _____, Página _____
(X) BGP